



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

014/2025

Requisitante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras**Secretário Responsável pela Demanda: **Aguinelo Dreher**Servidor(a) responsável: **Darlan Farias de Souza**E-mail: **obras@boavistadoincra.rs.gov.br**Telefone: **(55) 3197-0194**

1. Especificação do objeto: Aquisição de Emergencial de Peças e Serviços para a transmissão da Pá-Carregadeira Marca Hyundai, Modelo HL 757-7, Ano 2008, Patrimônio 04.02.01.0002.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 No referido equipamento há a necessidade de substituir diversas peças que compõem a transmissão, mais precisamente na chave seletora de marchas (Itens 01 a 05), pois as mesmas se romperam, fato este que impede o uso da referida máquina.

2.2 Cabe informar que posteriormente poderá haver novas contratações para o mesmo sistema e/ou equipamento, pois há problemas mecânicos que podem estar ocultos e/ou surgir posteriormente à contratação, desta forma nem sempre é possível prever com antecedência a necessidade de manutenção.

2.3 A oficina municipal não dispõe de todos os equipamentos para a realização do serviço necessário, fato este que justifica a aquisição do serviço solicitado (Item 06).

2.4 O processo de licitação para a contratação da Manutenção Veicular ainda está em fase de elaboração, e não há prazo para conclusão do mesmo. Desta forma não é possível aguardar a conclusão do processo licitatório para a realização de uma manutenção veicular no equipamento mencionado. Desta forma justifica-se esta Aquisição Emergencial de Peças e Serviços até a conclusão do processo licitatório de manutenção veicular.

2.5 O funcionamento adequado do referido equipamento é imprescindível para a realização das manutenções em estradas, considerando o período de transporte escolar e também da colheita da safra de grãos, fato este que justifica a emergência nessas aquisições.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un.	Junta de Placa		
02	02	Un.	Junta da Tampa		
03	02	Un.	Junta da Tampa Interna		
04	01	Un.	Junta da Placa de Vedação		
05	01	Un.	Kit de Vedação da Seletora de Marcha		
06	01	Un.	Serviço de Substituição das Peças Solicitadas		

Valor Total Geral: _____**4. Valor Preliminar da Contratação:** R\$ 8.000,00**5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 30/05/2025**6. Grau de prioridade:** Alto, considerando a necessidade de realização de manutenções em estradas.**7. Do Fiscal do contrato:** Conforme a Portaria nº 263/2025, ficando na ordem, Fiscal - Cristian Ghisleri Martins
Suplente de Fiscal - Lindomar Campos de Matos**8. Informações Adicionais:** O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo de Dois (02) dias a contar da data da emissão da nota de empenho, podendo ser executadas de duas formas:

8.1 Na sede do Município de Boa Vista do Incra na Oficina Mecânica do Município, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o transporte do mesmo até o local de entrega e prestação do serviço. No horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

027

8.2 Na sede da Contratada, sendo de inteira responsabilidade da mesma o transporte e a segurança do equipamento, sem qualquer ônus ao Município, tanto no transporte de ida quanto no transporte de volta da sede da contratada. Devendo ainda comunicar o Município sobre o dia de ida e o retorno do equipamento.

9. Do Processo:

9.1 Nestas aquisições, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9.2 Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas como é o caso.

9.3 Segue em anexo ao expediente o Laudo Mecânico.

Boa Vista do Incra, em 21 de Maio de 2025.

Aguielo Dreher
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Laudo de Análise Mecânico

030

Após Análise Realizada na Pá-Carregadeira Marca Hyundai, Modelo HL 757-7, Ano 2008, Patrimônio 04.02.01.0002. Constatamos que é necessário realizar as seguintes aquisições e/ou serviços mencionados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Un.	Junta de Placa
02	02	Un.	Junta da Tampa
03	02	Un.	Junta da Tampa Interna
04	01	Un.	Junta da Placa de Vedação
05	01	Un.	Kit de Vedação da Seletora de Marcha
06	01	Un.	Serviço de Substituição das Peças Solicitadas

No referido equipamento há a necessidade de substituir diversas peças que compõem a transmissão, mais precisamente na chave seletora de marchas (Itens 01 a 05), pois as mesmas se romperam, fato este que impede o uso da referida máquina.

Cabe informar que posteriormente poderá haver novas contratações para o mesmo sistema e/ou equipamento, pois há problemas mecânicos que podem estar ocultos e/ou surgir posteriormente à contratação, desta forma nem sempre é possível prever com antecedência a necessidade de manutenção.

A oficina municipal não dispõe de todos os equipamentos para a realização do serviço necessário, fato este que justifica a aquisição do serviço solicitado (Item 06).

Boa Vista do Incra 21/05/2024.


Mecânico Responsável pela a Análise.